Resolução nº : 516/99
Protocolo nº : 369452/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA e COHAPAR relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 20.763,90 (vinte mil e setecentos e sessenta e tres reais e noventa centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA